

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 242

APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela desistência da proposta de reestruturação do ensino público estadual.

APRESENTADA

Presidente

13/10/2015

APROVADO

Presidente

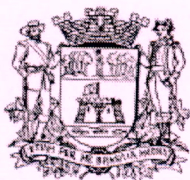
20/10/2015

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação, anunciou uma reestruturação do ensino público cuja proposta é separar alunos do ensino fundamental (1.º ao 5.º ano, dos do 6.º ao 9.º ano), e estes dois primeiros dos do ensino médio, em escolas separadas com o intuito de “focar” o aprendizado e para a melhor condução dos alunos divididos por faixa etária;

Considerando que se tal manobra conseguisse melhorar a qualidade de ensino em nosso Estado, aumentando o número de professores e diminuindo o de alunos nas salas de aula, democratizando o ensino de qualidade em nossas escolas públicas com o intuito de formar e melhorar, bem como qualificar cidadãos, que tecnicamente, seriam o futuro de nosso país;

Considerando que em primeira análise, já sobressai a problemática de pais cujos filhos estão em uma mesma escola, porém em classes diferentes e que serão separados, percebendo o enorme transtorno de locomoção gerado para essas pessoas, bem como o aumento dos gastos familiares, desestruturando rotas e expondo as crianças a perigos desnecessários, já que a intenção de transferir os mesmos para os estabelecimentos de ensino com no máximo 1,5 km de distância de suas casas é impossível de ser cumprida na grande maioria das cidades paulistas;

Considerando que, segundo as entidades ligadas ao movimento do professorado paulista, o que realmente acontecerá com essa reestruturação (nos moldes da que já ocorreu em 1995) seria a demissão em massa de professores e servidores da educação, bem como o aumento do número de alunos por sala de aula, que já não são



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção n.º 242 – fls. 02)

poucos, além do fechamento de unidades escolares sob a alegação de que nos últimos 20 anos houve uma diminuição de 1,8 milhão de estudantes, por conta do envelhecimento da população;

Considerando que existem rumores de que 127 unidades serão fechadas em todo o Estado e em Jundiaí, uma das escolas em questão seria a EE Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (o antigo Instituto de Educação), estabelecimento, ainda hoje e apesar de tudo, tradicional e conceituado de nossa cidade, mesmo com todas as interferências e descasos do Governo Estadual, sem citar outras perdas significativas na rede escolar de nossa cidade, pois ao contrário do que pretende o projeto de lei 1.083/2015 – que tramita na ALESP, não se fecham escolas em um país onde a educação é deficiente e sem perspectivas de melhoras;

Considerando que o ideal seria sempre a melhoria e não o empobrecimento de uma educação já há muito prejudicada e que cada vez mais parece não ser prioridade dos governantes de nosso estado,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governo do Estado pela desistência da proposta de reestruturação do ensino público estadual. Dê-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Educação, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, à Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, extensivamente a todos os membros da mesma, bem como aos demais parlamentares da Casa.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2015.


Prof. RAFAEL PURGATO